



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LIDO NO EXPEDIENTE Nº
SESSÃO 52.104.1.2023

Vanila Assandri
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 002/2023

Rorainópolis-RR, 10 de abril de 2023

*Recebido
10/24/2023
Juvenina M. Coelho*

“AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E DETECTORES DE METAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Autoriza a presença de vigilância armada qualificada, de aparelho de detector de metais e a implantação de monitoramento por câmeras em áreas comuns, em instituições de ensino básico, fundamental, médio, técnico e superiores públicos e privados do Município de Rorainópolis, para garantir o zelo patrimonial, a segurança de alunos, professores e funcionários em geral.

Art. 2º Fica estabelecido que o órgão de segurança pública em âmbito municipal receberá relatórios mensais da secretaria municipal de educação ou órgão superiores acerca das atividades de vigilância e monitoramento eletrônico das instituições de ensino pública e privadas do município de Rorainópolis.

§ 1º A prefeitura Municipal poderá utilizar de recursos próprios ou de dotação orçamentaria consignadas no Orçamento Geral do Município, para suprir as despesas resultante dos dispositivos mencionados no caput de artigo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosivaldo dos Santos Miranda
Vereador



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Boa vista/RR, abril 2023. Um adolescente de 13 anos, foi preso suspeito de anunciar massacre nas redes sociais contra a Escola estadual Olavo Brasil, localizada no bairro Jóquei Clube

Manaus/AM, abril 2023. Um adolescente armado com uma faca feriu superficialmente uma professora e dois estudantes em uma escola particular de Manaus no dia 10 de abril. A agressão foi registrada no Colégio Adventista, na zona sul da capital amazonense.

Blumenau/SC, abril de 2023. Ao menos quatro crianças morreram, após um homem invadir e atacar uma creche na cidade.

São Paulo/SP, março de 2023. Uma professora morreu após ser esfaqueada por um aluno em uma escola estadual na zona oeste.

Monte Mor/SP, fevereiro de 2023, um adolescente de 17 anos foi agredido após arremessar uma bomba caseira pela janela em uma escola.

Ipaussu/SP dezembro de 2022, na noite do dia 14 de dezembro, um jovem de 22 anos invadiu uma escola do interior de Ipaussu (SP) após esfaquear duas pessoas e fazer outra de refém. Conforme detalhado no Boletim de Ocorrência, a motivação do crime foi vingança contra a diretora da escola, com quem o autor do crime teve problemas há dez anos.

Aracruz/ES, novembro de 2022, duas escolas na cidade de Aracruz, no Espírito Santos, sofreram ataques com armas de fogo no dia 25 de novembro. Quatro pessoas morreram e 10 ficaram feridas.

Barreiras/BA, setembro de 2022, um estudante armado entrou na Escola Municipal Eurides Sant'Anna, no dia 16 de setembro, e atirou contra dois alunos. Uma aluna cadeirante de 20 anos morreu durante o ataque. Não há informação sobre a motivação do crime.

Saudades/SC, maio de 2021, um jovem de 18 anos, invadiu uma escola de ensino primário no município de Saudades, no oeste do estado de Santa Catarina. Ele matou três crianças e duas professoras.

Charqueadas/RS, agosto de 2019. Um adolescente de 17 anos atacou com golpes de machadinha seis alunos e uma professora do Instituto estadual educacional Assis Chateaubriand.





**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

Carai/MG julho de 2019. Um aluno de 17 anos invadiu uma sala de aula da Escola Estadual Orlando Tavares e disparou e feriu dos estudantes.

Suzano/SP, março de 2019. Um ataque na Escola Estadual Raul Brasil, deixou dez mortos, incluindo os dois atiradores de 25 e 17 anos, que eram ex-alunos da Instituição.

São alguns dos casos que retratam a triste realidade recente no nosso país, quanto a insegurança nas instituições de ensino. Poderíamos ainda citar os casos de Medianeira/PR, Goiânia/GO, Santa Rita/PB, São Caetano do Sul/SP, Rio de Janeiro/RJ, todas tragédias que encerram as vidas de jovens e adultos e de famílias que hoje choram e lamentam a partida de seus entes queridos.

Os casos citados são públicos, mas se sabe que questões assim são frequentemente negligenciadas em escolas e universidades e podem levar a situações extremas e que são incompatíveis com a missão dessas instituições. Espera-se que essas instituições de ensino sejam um local seguro para os jovens, crianças e todas as pessoas envolvidas no processo educacional, de modo a permitir uma atmosfera favorável para aprendizagem.

Tendo em vista, portanto, os crescentes casos de violência em instituições de ensino, é que propomos este Projeto de Lei, no sentido de autorizar todas instituições de ensino que possam contratar empresas de vigilância armada qualificada e monitoramento eletrônico por câmeras, de modo a garantir segurança aos alunos, professores e profissionais de ensino, servidores, funcionários e terceirizados e também garantir a segurança patrimonial.

Sabemos também que muito dos casos tem diretamente envolvimento com questões sociais, bullying, drogas, álcool e problemas psicossociais em geral, e que o estabelecimento educacional, com profissionais que já atuam nessas áreas, tem total capacidade de executarem tarefas de modo a minimizar esses problemas de natureza mental. E defendemos que implantar nas unidades de ensino, esse ambiente de segurança vigiada armada qualificada, contribuirá sobremaneira para oferecer maior qualidade de ensino e segurança a todos envolvidos no processo educacional e as famílias que deixam e entregam seus filhos, jovens e adultos que estudam e trabalham nas escolas e universidades.

Há vários movimentos recentes no sentido de minimizar essas tragédias, alguns já existem no país, em pequenos municípios, mas, sobretudo, nos Estados Unidos e na Europa, onde casos assim continuam acontecendo, mas de forma mais isolada. Um estudo da universidade de Albany, dos Estados Unidos, aponta que a presença de vigilância seja de profissionais de



**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

segurança quanto de policiais “protegem estudantes de um numero importante de ataques físicos e brigas dentro das escolas, um efeito que pode gerar uma variada gama de benefícios de longo prazo tanto acadêmicos quanto psicológico.”

As unidades de ensino são espaços de trânsito/ circulação de muitas pessoas e isso amplia uma oportunidade de pessoas não desejáveis de criminosos agirem com liberdade dentro das instituições. Maioria são pessoas de própria comunidade, do bairro, ex-alunos. Há necessidade de controle e monitoramento dessa circulação. Ao mesmo tempo, a conexão / ligação de alguns crimes das regiões específicas e a contribuição dos relatos de segurança ao qual sugerimos, irão contribuir sobremaneira para que os órgãos de segurança publicam tenham acesso a mais informação de crimes correlacionados.

Pelo o exposto, pela defesa de um sistema educacional de qualidade eficiente e seguro, e pelo desejo de proteger vidas, é que apresentamos esse Projeto de Lei. Nestes termos, solicitamos o apoio aos nobres pares pela aprovação.

Rorainópolis-RR, 10 de abril de 2023.

Rosivaldo dos Santos Miranda
Vereador